

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 166/2015 – DG

Institui Comissão responsável pela análise da atual norma de suprimento de fundos deste TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº. 1307/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela análise da atual norma de suprimento de fundos deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria:

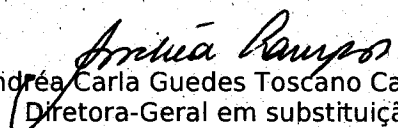
- YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA (SAO);
- JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA (SC/COF/SAO);
- LÍGIA ROGÉRIA MANIÇOBA FERREIRA (CAP/SAO);
- ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO (SENG/CAP/SAO);
- JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA (SAUD/CCIA) – Colaborador;
- MARIA ROSENIŁDA DE OLIVEIRA SILVA (SAUD/CCIA) – Colaboradora

suplente.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora instituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2015.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral em substituição